

Termos de uso específicos da Plataforma de Ensino do Clipping Basic

1. Objeto do Contrato: Caso a contratação realizada tenha como objeto a assinatura da Plataforma de ensino CLIPPING Basic você deve saber que a CONTRATADA irá te fornecer planos de estudo, indicação bibliográfica, roteiros de leitura, questões comentadas, acesso aos chats, checklist de editais, seleção diária de notícias da área, questões de atualidade com gabaritos comentados e orientação direcionada para línguas estrangeiras, assim como descontos na aquisição de cursos e aulas oferecidos pelo CLIPPING.

1.1. O desconto oferecido na aquisição de cursos e aulas oferecidos pelo CLIPPING será revogado imediatamente caso o assinante cancele o plano de assinatura da Plataforma de Ensino do Clipping Basic.

2. Vigência: O contrato poderá ter vigência mensal ou anual, de acordo com a opção escolhida pelo **ALUNO CONTRATANTE** no ato de sua assinatura.

2.1. Renovação: Em ambos os casos (vigência mensal ou anual), este contrato contempla a renovação automática da prestação de serviços para o mês ou ano subsequente, conforme o caso.

2. Cancelamento após a contratação: Em até 07 dias após a compra, poderá o **ALUNO CONTRATANTE** solicitar o seu cancelamento sem quaisquer ônus, desde que não tenha usufruído dos serviços educacionais. A solicitação do cancelamento deverá ser feita de acordo com a cláusula 2.3. O direito de arrependimento previsto nesta cláusula aplica-se **exclusivamente** à contratação inicial dos serviços educacionais, não se estendendo a eventuais renovações, prorrogações ou contratações adicionais posteriores.

2.2.1. Cancelamento após renovação automática: O cancelamento da renovação automática pode ser feita a qualquer tempo e modo, mas somente valerá para a renovação seguinte, se feita até 30 dias antes dessa renovação. O **ALUNO CONTRATANTE** poderá usufruir da plataforma até o fim do período contrato, findando-se assim o contrato firmado. A solicitação do cancelamento deverá ser feita de acordo com a cláusula 2.3.

2.3. Para proceder com o cancelamento o **CONTRATANTE** deverá solicitá-lo, exclusivamente pelo e-mail cancelamento@clippingcacd.com.br.

2.4. Cancelamento do plano anual: A contratação da Plataforma de ensino CLIPPING Basic pelo plano anual dá direito ao **ALUNO CONTRATANTE** a um desconto e, sua rescisão antecipada implicará em multa equivalente a 50% do valor referente ao restante dos meses contratados. O cancelamento só poderá ser realizado caso solicitado em até 180 dias da

contratação em hipóteses que ensejem estorno de valores da Contratada para o Contratante.

2.5. Pagamento da contratação: As mensalidades serão pagas através de cartão de crédito (à vista ou parcelado) ou boleto bancário (à vista). Somente após a confirmação do

pagamento ou da compensação bancária, conforme o caso, é que o **ALUNO CONTRATANTE** terá acesso às funcionalidades adquiridas.

2.5. Pagamento por cartão de crédito de terceiros: Na hipótese do **ALUNO CONTRATANTE** ter optado pelo pagamento por cartão de crédito de terceiros, responsabiliza-se civil e criminalmente pela autorização, inexistência de reembolso ou repetição de indébito, sob pena de resolução do presente contrato e aplicação de multa.

2.6. O pagamento do **ALUNO CONTRATANTE** é devido em virtude de estar a plataforma CLIPPING Basic, com os seus conteúdos, disponível, sendo plenamente exigível independentemente de acesso.

2.7. No caso de prorrogação do contrato pela renovação automática, ficarão mantidas todas as cláusulas nele previstas, podendo ser realizado o reajuste do valor contratado, conforme novos valores aplicados.

3. Requisitos técnicos necessários: O **ALUNO CONTRATANTE** declara ter ciência de que para acesso aos serviços contratados é necessário possuir aparelho eletrônico com acesso à rede mundial de computadores.

3.1. O **ALUNO CONTRATANTE** declara, ainda, que tem ciência de que a versão para smartphone disponibilizada pelo CONTRATADO, está disponível apenas para algumas plataformas digitais, não havendo qualquer garantia de sua disponibilidade contínua ao longo da execução do contrato pois constitui uma mera liberalidade.

4. Obrigações do ALUNO CONTRATANTE: Sem prejuízo das demais obrigações assumidas, o **ALUNO CONTRATANTE** se obriga a: **a)** Efetuar os pagamentos devidos pela assinatura da plataforma, na forma e nos prazos estabelecidos; **b)** Sempre manter seus dados cadastrais atualizados; **c)** Não compartilhar login e senha para acesso aos serviços educacionais contratados, não sendo permitido que outras pessoas utilizem de seu acesso à plataforma de aprendizagem. **d)** Não reproduzir mensagens dentro da plataforma de aprendizagem que possam ser consideradas ofensivas, obscenas e que desrespeitem os padrões éticos da sociedade. **e)** Não reproduzir o material contido na plataforma de aprendizagem sob qualquer forma.

4.1.A reprodução do conteúdo disponibilizado na plataforma de aprendizagem culminará em sanções penais e civis notadamente do que está previsto no artigo 103, parágrafo único, da Lei 9.610/98.

5.Obrigações do CONTRATADO: Constituem obrigações do CONTRATADO: **a)** Executar os serviços previstos neste contrato em integral observância das diretrizes contratuais e éticas inerentes à excelência didática; **b)** Permitir acesso ao conteúdo da plataforma por número ilimitado de vezes pelo **ALUNO CONTRATANTE**, durante a vigência deste contrato, salvo nos casos de cursos ou aulas descontinuados ou retirados do mercado; **c)** Após a expiração do prazo de acesso ao serviço contratado pelo **ALUNO CONTRATANTE**, limitar o seu acesso ao material didático eventualmente disponibilizado; **d)** Agir sempre em estrita observância e respeito aos princípios éticos, morais e bons costumes, exigindo que seus sócios ou acionistas, administradores, funcionários, bem como prepostos que venham a agir em seu nome, também pautem suas condutas em tais princípios e valores, além de não atentar contra os requisitos da urbanidade e bom relacionamento no trato com o público em geral;

6.Penalidades: O descumprimento de quaisquer obrigações estabelecidas por este contrato dará direito à Parte inocente de rescindir o contrato independentemente do pagamento de multa contratual.

6.1.As multas e penalidades estabelecidas por este contrato não dependem de prévia constituição em mora, sendo integralmente exigíveis da parte infratora a partir do cometimento da infração.

7.Extinção: O **CONTRATADO** poderá rescindir o contrato por razões operacionais e administrativas, desde que comunique o **ALUNO CONTRATANTE** com antecedência mínima de 30 dias.

7.1.É facultado ao **CONTRATADO**, ainda, resolver o presente contrato em razão do descumprimento de obrigações contratuais e legais ou inadimplência por parte do **ALUNO CONTRATANTE**, sendo devidas as mensalidades até este momento, acrescido de 50% (cinquenta por cento) do valor da assinatura do ASSINANTE como cláusula penal compensatória, além da multa pelo rompimento do contrato.

8.Disposições gerais: As disposições deste contrato refletem a íntegra dos entendimentos e acordo entre as partes com relação ao seu objeto, prevalecendo sobre entendimentos ou propostas anteriores, escritos ou verbais, rescindido de pleno direito, se for o caso, qualquer contrato anteriormente firmado que com ele coincida.

8.1.O **CONTRATADO** poderá proceder com modificações em sua plataforma, visando o aprimoramento tecnológico do serviço prestado, a qualquer tempo e modo;

8.2. O CONTRATADO não é responsável por qualquer tipo de prejuízo ou dano decorrentes do uso, impossibilidade de uso ou defeitos de programas/sistemas do **ALUNO CONTRATANTE**. Bem como não se responsabiliza pela manutenção, custeio e disponibilização dos requisitos mínimos necessários para acesso do **ALUNO CONTRATANTE** à plataforma de aprendizagem.

8.3. O ALUNO CONTRATANTE afirma estar ciente de que o **CONTRATADO** não é responsável pelos sistemas de conexão com os serviços, nem por suas falhas, interrupções, não podendo ser responsabilizado pela qualidade da rede utilizada para acesso às plataformas de serviço, vez que esta é mantida por terceiros.

8.4. O ALUNO CONTRATANTE afirma, ainda, que está ciente de que podem haver bugs de programação, comuns a sistemas de tecnologia, limitando a responsabilidade do **CONTRATADO** à correção destes o mais breve possível.

8.5 LGPG. O **CONTRATADO** se compromete a cumprir as normas previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e respeitar os princípios dispostos na legislação da seguinte forma: **a)** realizando o tratamento de dados propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades; **b)** limitando o tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados; **c)** garantindo aos titulares a consulta facilitada sobre a integralidade de seus dados pessoais com exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento; **d)** utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão, além de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais; **e)** garantindo aos titulares impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos; **f)** adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais.

Termos de uso específicos da Plataforma Plus

1.Objeto do Contrato: Caso a contratação realizada tenha como objeto a assinatura da Plataforma de ensino CLIPPING Plus você deve saber que a CONTRATADA irá te fornecer plano de estudos, seleção diária de notícias da área, simulados de atualidades, edital esquematizado, dados de comércio exterior, provas anteriores, resumos, acervo de lives, acervo de newsletter, indicação bibliográfica, apostilas exclusivas, chatbot, relatos diplomáticos, fórum do clipping, workshops, assim como descontos na aquisição de cursos e aulas oferecidos pelo CLIPPING.

1.1. Como forma de bônus, o aluno poderá, também, **mediante disponibilidade de vagas**, realizar uma sessão de terapia mensal na plataforma Vittude (<https://www.vittude.com>). O aluno declara estar ciente que os agendamentos estão sujeitos à quantidade de sessões disponíveis na parceria e enquanto durar a parceria entre o **Contratado** e a **Vittude**.

2.Vigência: O contrato terá vigência anual

2.1.Renovação: Este contrato contempla a renovação automática da prestação de serviços para o ano subsequente.

2.2.Cancelamento após a contratação: Em até 07 dias após a compra, poderá o **ALUNO CONTRATANTE** solicitar o seu cancelamento sem quaisquer ônus, desde que não tenha usufruído dos serviços educacionais. A solicitação do cancelamento deverá ser feita de acordo com a cláusula 2.3.

2.2.1. Cancelamento após renovação automática: O cancelamento da renovação automática pode ser feito a qualquer tempo e modo, mas somente valerá para a renovação seguinte, se feita até 30 dias antes dessa renovação. O **ALUNO CONTRATANTE** poderá usufruir da plataforma até o fim do período contrato, findando-se assim o contrato firmado. A solicitação do cancelamento deverá ser feita de acordo com a cláusula 2.3. O direito de arrependimento previsto nesta cláusula aplica-se **exclusivamente** à contratação inicial dos serviços educacionais, não se estendendo a eventuais renovações, prorrogações ou contratações adicionais posteriores.

2.3. Para proceder com o cancelamento o CONTRATANTE deverá solicitá-lo, exclusivamente pelo e-mail cancelamento@clippingcacd.com.br.

2.4. Pagamento da contratação: A anuidade será pagas através de cartão de crédito (à vista ou parcelado) ou boleto bancário (à vista). Somente após a confirmação do pagamento ou da compensação bancária, conforme o caso, é que o **ALUNO CONTRATANTE** terá acesso às funcionalidades adquiridas.

2.5. Pagamento por cartão de crédito de terceiros: Na hipótese do **ALUNO CONTRATANTE** ter optado pelo pagamento por cartão de crédito de terceiros, responsabiliza-se civil e criminalmente pela

autorização, inexistência de reembolso ou repetição de indébito, sob pena de resolução do presente contrato e aplicação de multa.

2.6. O pagamento do **ALUNO CONTRATANTE** é devido em virtude de estar a plataforma CLIPPING, com os seus conteúdos, disponível, sendo plenamente exigível independentemente de acesso.

2.7. No caso de prorrogação do contrato pela renovação automática, ficarão mantidas todas as cláusulas nele previstas, podendo ser realizado o reajuste do valor contratado, conforme novos valores aplicados.

3.Requisitos técnicos necessários: O **ALUNO CONTRATANTE** declara ter ciência de que para acesso aos serviços contratados é necessário possuir aparelho eletrônico com acesso à rede mundial de computadores.

3.1. O **ALUNO CONTRATANTE** declara, ainda, que tem ciência de que a versão para smartphone disponibilizada pelo CONTRATADO, está disponível apenas para algumas plataformas digitais, não havendo qualquer garantia de sua disponibilidade contínua ao longo da execução do contrato pois constitui uma mera liberalidade.

4.Obrigações do ALUNO CONTRATANTE: Sem prejuízo das demais obrigações assumidas, o **ALUNO CONTRATANTE** se obriga a: **a)** Efetuar os pagamentos devidos pela assinatura da plataforma, na forma e nos prazos estabelecidos; **b)** Sempre manter seus dados cadastrais atualizados; **c)** Não compartilhar login e senha para acesso aos serviços educacionais contratados, não sendo permitido que outras pessoas utilizem de seu acesso à plataforma de aprendizagem. **d)** Não reproduzir mensagens dentro da plataforma de aprendizagem que possam ser consideradas ofensivas, obscenas e que desrespeitem os padrões éticos da sociedade. **e)** Não reproduzir o material contido na plataforma de aprendizagem sob qualquer forma.

4.1. A reprodução do conteúdo disponibilizado na plataforma de aprendizagem culminará em sanções penais e civis notadamente do que está previsto no artigo 103, parágrafo único, da Lei 9.610/98.

4.2. Direitos e deveres do ALUNO CONTRATANTE: O **ALUNO CONTRATANTE** poderá acessar e usar nossos Serviços. Ao usá-los, o **ALUNO CONTRATANTE** deverá: **a)** obedecer a todas as leis aplicáveis, bem como às políticas do **CONTRATADO**; **b)** O **ALUNO CONTRATANTE** não poderá usar os serviços do **CONTRATADO** para atividades ilegais, prejudiciais ou abusivas, violando, apropriando-se indevidamente ou infringindo os direitos de qualquer pessoa; **c)** Não poderá modificar, copiar, alugar, vender ou distribuir qualquer um dos serviços do **CONTRATADO**; **d)** O **ALUNO CONTRATANTE** não poderá usar engenharia reversa, descompilar ou descobrir o código-fonte ou componentes subjacentes dos serviços do **CONTRATADO**, incluindo nossos modelos, algoritmos ou sistemas; **e)** o **ALUNO CONTRATANTE** não poderá extrair dados ou resultados da plataforma automaticamente ou programaticamente.

5.Obrigações do CONTRATADO: Constituem obrigações do CONTRATADO: **a)** Executar os serviços previstos neste contrato em integral observância das diretrizes contratuais e éticas inerentes à

excelência didática; **b)** Permitir acesso ao conteúdo da plataforma por número ilimitado de vezes pelo **ALUNO CONTRATANTE**, durante a vigência deste contrato, salvo nos casos de cursos ou aulas descontinuados ou retirados do mercado; **c)** Após a expiração do prazo de acesso ao serviço contratado pelo **ALUNO CONTRATANTE**, limitar o seu acesso ao material didático eventualmente disponibilizado; **d)** Agir sempre em estrita observância e respeito aos princípios éticos, morais e bons costumes, exigindo que seus sócios ou acionistas, administradores, funcionários, bem como prepostos que venham a agir em seu nome, também pautem suas condutas em tais princípios e valores, além de não atentar contra os requisitos da urbanidade e bom relacionamento no trato com o público em geral;

6.Penalidades: O descumprimento de quaisquer obrigações estabelecidas por este contrato dará direito à Parte inocente de rescindir o contrato independentemente do pagamento de multa contratual.

6.1. As multas e penalidades estabelecidas por este contrato não dependem de prévia constituição em mora, sendo integralmente exigíveis da parte infratora a partir do cometimento da infração.

7.Extinção: O **CONTRATADO** poderá rescindir o contrato por razões operacionais e administrativas, desde que comunique o **ALUNO CONTRATANTE** com antecedência mínima de 30 dias.

7.1. É facultado ao **CONTRATADO**, ainda, resolver o presente contrato em razão do descumprimento de obrigações contratuais e legais ou inadimplência por parte do **ALUNO CONTRATANTE**, sendo devidas as mensalidades até este momento, acrescido de 50% do valor referente ao restante dos meses contratados como cláusula penal compensatória de multa pelo rompimento do contrato.

8.Disposições gerais: As disposições deste contrato refletem a íntegra dos entendimentos e acordo entre as partes com relação ao seu objeto, prevalecendo sobre entendimentos ou propostas anteriores, escritos ou verbais, rescindido de pleno direito, se for o caso, qualquer contrato anteriormente firmado que com ele coincida.

8.1. O **CONTRATADO** poderá proceder com modificações em sua plataforma, visando o aprimoramento tecnológico do serviço prestado, a qualquer tempo e modo;

8.2. O **CONTRATADO** não é responsável por qualquer tipo de prejuízo ou dano decorrentes do uso, impossibilidade de uso ou defeitos de programas/sistemas do **ALUNO CONTRATANTE**. Bem como não se responsabiliza pela manutenção, custeio e disponibilização dos requisitos mínimos necessários para acesso do **ALUNO CONTRATANTE** à plataforma de aprendizagem.

8.3. O **ALUNO CONTRATANTE** afirma estar ciente de que o **CONTRATADO** não é responsável pelos sistemas de conexão com os serviços, nem por suas falhas, interrupções, não podendo ser responsabilizado pela qualidade da rede utilizada para acesso às plataformas de serviço, vez que esta é mantida por terceiros.

8.4. O **ALUNO CONTRATANTE** afirma, ainda, que está ciente de que podem haver bugs de programação, comuns a sistemas de tecnologia, limitando a responsabilidade do **CONTRATADO** à correção destes o mais breve possível.

8.5. Boot de inteligência artificial. O **CONTRATADO** esclarece que a inteligência artificial e a aprendizagem de máquina são campos de estudo em evolução. O **CONTRATADO** está trabalhando para melhorar os serviços prestados, tornando-os mais precisos, confiáveis, seguros e benéficos. Desta

forma, o **ALUNO CONTRATANTE** declara estar ciente que as respostas do boot de inteligência artificial pode não refletir, precisamente, as respostas esperadas.

8.6 LGPG. O CONTRATADO se compromete a cumprir as normas previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e respeitar os princípios dispostos na legislação da seguinte forma: **a)** realizando o tratamento de dados propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades; **b)** limitando o tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados; **c)** garantindo aos titulares a consulta facilitada sobre a integralidade de seus dados pessoais com exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento; **d)** utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão, além de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais; **e)** garantindo aos titulares impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos; **f)** adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais.

Termos de uso específicos do Programa de Estudos Avançados para o CACD

1.Objeto: Este contrato tem como objeto a prestação de serviços educacionais a serem realizados exclusivamente em plataforma *online* disponível em www.clippingcacd.com.br, que poderá se dar através de aulas gravadas ou transmissão ao vivo e disponibilização de materiais.

1.1. É responsabilidade do **ALUNO CONTRATANTE** verificar previamente à contratação a sua disponibilidade de agenda nos dias e horários pré-estabelecidos para a realização de cursos com transmissão ao vivo (cursos).

1.2. O prazo para acesso ao conteúdo será de 12 meses, contados a partir da data da contratação do plano, respeitando o período contratado.

2. O **ALUNO CONTRATANTE** irá adquirir o Programa de Estudos Avançados para o CACD e terá acesso a todas as disciplinas, módulos e aulas inerentes a ele.

3. Cancelamento após a contratação :

3.1. a. Plano trimestral: Em até 07 dias após a compra, poderá o **ALUNO CONTRATANTE** solicitar o seu cancelamento sem quaisquer ônus, desde que não tenha usufruído dos serviços educacionais. A solicitação do cancelamento deverá ser feita de acordo com a cláusula 3.2. Caso a solicitação de cancelamento da compra ocorra após 7 dias da compra, não caberá restituição de qualquer montante.

b.Plano anual: Em até 07 dias após a compra, poderá o **ALUNO CONTRATANTE** solicitar o seu cancelamento sem quaisquer ônus, desde que não tenha usufruído dos serviços educacionais. Após o período de 7 dias o valor ressarcido obedecerá à proporção do valor das aulas ainda não disponibilizado, diminuído de 20% do valor total da compra, montante correspondente aos tributos e despesas administrativas. A solicitação do cancelamento deverá ser feita de acordo com a cláusula 3.2.

3.2. Para proceder com o cancelamento o **ALUNO CONTRATANTE** deverá solicitá-lo, exclusivamente pelo e-mail cancelamento@clippingcacd.com.br. Após o cancelamento o **ALUNO CONTRATANTE** perderá o acesso ao curso imediatamente.

3.3. Cancelamento e nova assinatura: Em ambas as hipóteses de contratação (trimestral ou anual) caso ocorra o cancelamento e nova contratação o **ALUNO CONTRATANTE** terá acesso apenas ao

conteúdo vigente no momento da nova contratação, sem herança do conteúdo anteriormente contratado e que foi objeto de cancelamento.

3.4. Renovação automática: Em ambas as hipóteses de contratação (trimestral ou anual) haverá renovação automática após o período contratado. Caso o **ALUNO CONTRATANTE** não deseje renovar o curso por mais um período de contratação (trimestral ou anual) deverá formalizar ao Clipping 30 dias antes da renovação automática, conforme procedimento estabelecido na Cláusula 3.2. O direito de arrependimento previsto nesta cláusula aplica-se **exclusivamente** à contratação inicial dos serviços educacionais, não se estendendo a eventuais renovações, prorrogações ou contratações adicionais posteriores.

4.1. Se o pagamento for feito através de cartão de crédito, o **ALUNO CONTRATANTE** poderá optar pelo parcelamento. Se o pagamento for feito mediante boleto bancário, somente será aceito o pagamento à vista.

4.2. Na hipótese do **ALUNO CONTRATANTE** ter optado pelo pagamento por cartão de crédito de terceiros, responsabiliza-se civil e criminalmente pela autorização, inexistência de reembolso ou repetição de indébito, sob pena de resolução do presente contrato e aplicação de multa.

4.3. O pagamento do **ALUNO CONTRATANTE** é devido em virtude de estar a plataforma CLIPPING, com os seus conteúdos, disponível, sendo plenamente exigível independentemente de acesso.

5.Requisitos técnicos necessários: O **ALUNO CONTRATANTE** declara ter ciência de que para acesso à prestação de serviços contratados é necessário possuir aparelho eletrônico com acesso à rede mundial de computadores.

5.1. Será necessário, ainda, que o aparelho eletrônico possua caixa reprodutora de som.

5.2. O **ALUNO CONTRATANTE** declara, ainda, que tem ciência de que a versão para *smartphone* disponibilizado pelo **CONTRATADO**, está disponível apenas para algumas plataformas digitais, não havendo qualquer garantia de sua disponibilidade continuada ao longo da execução do contrato pois constitui uma mera liberalidade.

6.Obrigações do ALUNO CONTRATANTE: Sem prejuízo das demais obrigações assumidas, o **CONTRATANTE** se obriga a: **a)** Efetuar os pagamentos relacionados ao contrato, na forma e nos prazos estabelecidos; **b)** Sempre manter seus dados cadastrais atualizados; **c)** Não compartilhar login e senha para acesso aos serviços educacionais contratados, não sendo permitido que outras pessoas utilizem de seu acesso à plataforma de aprendizagem; **d)** Não reproduzir mensagens dentro da plataforma de aprendizagem que possam ser consideradas ofensivas, obscenas e que desrespeitem os padrões éticos da sociedade; **e)** Não reproduzir o material contido na plataforma de aprendizagem sob qualquer forma; **f)** Zelar pela ética, respeitabilidade e bom senso na interlocução com os Professores e

demais participantes dos cursos, módulos ou disciplinas, abstendo-se de praticar quaisquer atos que possam ser interpretados como ofensas a quaisquer pessoas ou classe de pessoas; **g) O ALUNO CONTRATANTE** autoriza o CLIPPING a realizar qualquer ação de divulgação institucional contendo a aprovação de seu nome em qualquer concurso futuramente realizado.

6.1. A reprodução do conteúdo disponibilizado na plataforma de aprendizagem culminará em sanções penais e civis notadamente do que está previsto no artigo 103, parágrafo único, da Lei 9.610/98.

6.2. Ao utilizar a plataforma CLIPPING, o **ALUNO CONTRATANTE** não poderá reproduzir, total ou parcialmente, qualquer obra literária, artística ou científica de terceiros, assim como qualquer criação intelectual disciplinada pelas Leis 9.609/09, 9.610/98 e 9.279/96.

6.3. O **ALUNO CONTRATANTE** isenta o CLIPPING de qualquer responsabilidade pelos conteúdos que veicular nos ambientes eletrônicos de aprendizagem, comprometendo-se a assumir a integral responsabilidade por quaisquer conteúdos a que der causa, inclusive mas não limitado àquilo que possa ser considerado como calunioso, difamatório ou injurioso, obsceno, pornográfico, abusivo, vexatório ou ameaçador.

6.4. O **ALUNO CONTRATANTE** indenizará o CLIPPING de toda e qualquer despesa que este venha a incorrer para apurar incidente de segurança da informação a que tiver dado causa ou para a elaboração de sua defesa em procedimento judicial ou extrajudicial, inclusive custas, taxas, emolumentos, depósitos judiciais, caução, condenação, obrigação de fazer ou não fazer, juros e correção monetária.

7. Obrigações do CONTRATADO: Constituem obrigações do **CONTRATADO**: **a)** Executar os serviços previstos neste contrato em integral observância das diretrizes contratuais e éticas inerentes à excelência didática; **b)** Possuir Professores treinados, capacitados e especializados e em quantidade suficiente para cumprir com as obrigações que assumiu por meio do contrato, além de zelar pela qualidade e cumprimento dos conteúdos propostos; **c)** Substituir quaisquer Professores antes, durante ou após o início de qualquer curso ou módulo ou disciplina, reservando-se o direito de não expor o motivo para preservação da imagem e vida íntima do respectivo substituído; **d)** Cada aula poderá ser assistida em número ilimitado de vezes pelo **ALUNO CONTRATANTE**, enquanto tiverem acesso à plataforma, seguindo o prazo de disponibilização de cada curso e modalidade de compra, não sendo permitido a realização de cópias dos conteúdos; **e)** Após a expiração do prazo de acesso ao serviço contratado o **CONTRATANTE** não mais terá acesso às vídeoaulas e ao material didático eventualmente disponibilizado. **f)** Agir sempre em estrita observância e respeito aos princípios éticos, morais e bons costumes, exigindo que seus sócios ou acionistas, administradores, funcionários, bem como prepostos que venham a agir em seu nome, também pautem suas condutas em tais princípios e valores, além de não atentar contra os requisitos da urbanidade e bom relacionamento no trato com o público em geral;

8. Penalidades: O descumprimento de quaisquer obrigações estabelecidas por este contrato dará direito à Parte inocente de rescindir o contrato independentemente do pagamento de multa contratual.

8.1. As multas e penalidades estabelecidas por este contrato não dependem de prévia constituição em mora, sendo integralmente exigíveis da parte infratora a partir do cometimento da infração.

9. Período de teste: Por se tratar de uma nova modalidade de curso, que ainda está passando por um período de teste, o Clipping se reserva no direito de cancelamento do curso caso não obtenha o resultado esperado nos primeiros 120 dias após o lançamento. Nesta hipótese haverá a restituição parcial dos valores pagos correspondentes às aulas ainda não disponibilizadas.

10. LGPD. O CONTRATADO se compromete a cumprir as normas previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e respeitar os princípios dispostos na legislação da seguinte forma: **a)** realizando o tratamento de dados propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades; **b)** limitando o tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados; **c)** garantindo aos titulares a consulta facilitada sobre a integralidade de seus dados pessoais com exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento; **d)** utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão, além de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais; **e)** garantindo aos titulares impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos; **f)** adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais.

11. Disposições finais: As disposições deste contrato refletem a íntegra dos entendimentos e acordo entre as partes com relação ao seu objeto, prevalecendo sobre entendimentos ou propostas anteriores, escritos ou verbais, rescindido de pleno direito, se for o caso, qualquer contrato anteriormente firmado que com ele coincida.

O **CONTRATADO** poderá proceder com modificações em sua plataforma, visando o aprimoramento tecnológico do serviço prestado, a qualquer tempo e modo;

Termos de uso específicos do Curso preparatório para o CACD

- 9. Objeto.** Este contrato tem como objeto a prestação de serviços educacionais a serem realizados exclusivamente em plataforma online disponível em www.clippingcacd.com.br, que poderá se dar através de aulas gravadas ou transmissão ao vivo.
- 10.** É responsabilidade do **ALUNO CONTRATANTE** verificar previamente à contratação a sua disponibilidade de agenda nos dias e horários pré-estabelecidos para a realização de cursos com transmissão ao vivo (cursos).
- 11.** O **ALUNO CONTRATANTE** poderá adquirir os cursos oferecidos pelo CONTRATADO sendo assinante da plataforma ou não.
- 12.** A duração do curso, disciplina ou módulo será definido pelo CONTRATADO de acordo com a carga horária necessária para atendimento de todos os conteúdos relevantes.
- 13. Cancelamento após a contratação :** Em até 07 dias após a compra, poderá o **ALUNO CONTRATANTE** solicitar o seu cancelamento sem quaisquer ônus, desde que não tenha usufruído dos serviços educacionais. A solicitação do cancelamento deverá ser feita de acordo com a cláusula 6.
- 14.** Para proceder com o cancelamento o **ALUNO CONTRATANTE** deverá solicitá-lo, exclusivamente pelo e-mail cancelamento@clippingcacd.com.br.
- 15.** Se o pagamento for feito através de cartão de crédito, o **ALUNO CONTRATANTE** poderá optar pelo parcelamento. Se o pagamento for feito mediante boleto bancário, somente será aceito o pagamento à vista.
- 16.** Na hipótese do **ALUNO CONTRATANTE** ter optado pelo pagamento por cartão de crédito de terceiros, responsabiliza-se civil e criminalmente pela autorização, inexistência de reembolso ou repetição de indébito, sob pena de resolução do presente contrato e aplicação de multa.
- 17.** O pagamento do **ALUNO CONTRATANTE** é devido em virtude de estar a plataforma CLIPPING, com os seus conteúdos, disponível, sendo plenamente exigível independentemente de acesso.

18. Os preços de cada uma das modalidades de contratação são aqueles disponíveis na plataforma CLIPPING. O **ALUNO CONTRATANTE** receberá um e-mail com a confirmação da compra assim que o pagamento for compensado
19. O **ALUNO CONTRATANTE** declara ter ciência de que para acesso à prestação de serviços contratados é necessário possuir aparelho eletrônico com acesso à rede mundial de computadores.
20. Será necessário, ainda, que o aparelho eletrônico possua caixa reprodutora de som.
21. O **ALUNO CONTRATANTE** declara, ainda, que tem ciência de que a versão para smartphone disponibilizado pelo **CONTRATADO**, está disponível apenas para algumas plataformas digitais, não havendo qualquer garantia de sua disponibilidade continuada ao longo da execução do contrato pois constitui uma mera liberalidade.”””
22. **Obrigações do ALUNO CONTRATANTE:** Sem prejuízo das demais obrigações assumidas, o **ALUNO CONTRATANTE** se obriga a: **a)** Efetuar os pagamentos relacionados ao contrato, na forma e nos prazos estabelecidos; **b)** Sempre manter seus dados cadastrais atualizados; **c)** Não compartilhar login e senha para acesso aos serviços educacionais contratados, não sendo permitido que outras pessoas utilizem de seu acesso à plataforma de aprendizagem; **d)** Não reproduzir mensagens dentro da plataforma de aprendizagem que possam ser consideradas ofensivas, obscenas e que desrespeitem os padrões éticos da sociedade; **e)** Não reproduzir o material contido na plataforma de aprendizagem sob qualquer forma; **e)** Zelar pela ética, respeitabilidade e bom senso na interlocução com os Professores e demais participantes dos cursos, módulos ou disciplinas, abstendo-se de praticar quaisquer atos que possam ser interpretados como ofensas a quaisquer pessoas ou classe de pessoas; **f)** O **ALUNO CONTRATANTE** autoriza o CLIPPING a realizar qualquer ação de divulgação institucional contendo a aprovação de seu nome em qualquer concurso futuramente realizado.
23. A reprodução do conteúdo disponibilizado na plataforma de aprendizagem culminará em sanções penais e civis notadamente do que está previsto no artigo 103, parágrafo único, da Lei 9.610/98.
24. Ao utilizar a plataforma CLIPPING, o **ALUNO CONTRATANTE** não poderá reproduzir, total ou parcialmente, qualquer obra literária, artística ou científica de terceiros, assim como qualquer criação intelectual disciplinada pelas Leis 9.609/09, 9.610/98 e 9.279/96.

25. O **ALUNO CONTRATANTE** isenta o CLIPPING de qualquer responsabilidade pelos conteúdos que veicular nos ambientes eletrônicos de aprendizagem, comprometendo-se a assumir a integral responsabilidade por quaisquer conteúdos a que der causa, inclusive mas não limitado àquilo que possa ser considerado como calunioso, difamatório ou injurioso, obsceno, pornográfico, abusivo, vexatório ou ameaçador.
26. O **ALUNO CONTRATANTE** indenizará o CLIPPING de toda e qualquer despesa que este venha a incorrer para apurar incidente de segurança da informação a que tiver dado causa ou para a elaboração de sua defesa em procedimento judicial ou extrajudicial, inclusive custas, taxas, emolumentos, depósitos judiciais, caução, condenação, obrigação de fazer ou não fazer, juros e correção monetária.
27. **Obrigações do CONTRATADO:** Constituem obrigações do **CONTRATADO**: **a)** Executar os serviços previstos neste contrato em integral observância das diretrizes contratuais e éticas inerentes à excelência didática; **b)** Possuir Professores treinados, capacitados e especializados e em quantidade suficiente para cumprir com as obrigações que assumiu por meio do contrato, além de zelar pela qualidade e cumprimento dos conteúdos propostos; **c)** Substituir quaisquer Professores antes, durante ou após o início de qualquer curso ou módulo ou disciplina, reservando-se o direito de não expor o motivo para preservação da imagem e vida íntima do respectivo substituído; **d)** Após a expiração do prazo de acesso ao serviço contratado o **ALUNO CONTRATANTE** não mais terá acesso às vídeoaulas e ao material didático eventualmente disponibilizado; **e)** Agir sempre em estrita observância e respeito aos princípios éticos, morais e bons costumes, exigindo que seus sócios ou acionistas, administradores, funcionários, bem como prepostos que venham a agir em seu nome, também pautem suas condutas em tais princípios e valores, além de não atentar contra os requisitos da urbanidade e bom relacionamento no trato com o público em geral; **f)** O CLIPPING poderá cancelar a realização de quaisquer dos seus cursos caso não tenha alcançado o número mínimo de alunos necessários para viabilizá-lo; **f.1)** Neste caso, o CLIPPING deverá informar aos alunos por e-mail com antecedência mínima de 07 dias contados da data em que o curso seria iniciado; **f.2)** Neste caso, o **ALUNO CONTRATANTE** será reembolsado de todos os valores eventualmente pagos para aquele curso cancelado.
28. **Penalidades:** O descumprimento de quaisquer obrigações estabelecidas por este contrato dará direito à Parte inocente de rescindir o contrato independentemente do pagamento de multa contratual.
29. As multas e penalidades estabelecidas por este contrato não dependem de prévia constituição em mora, sendo integralmente exigíveis da parte infratora a partir do cometimento da infração.

30. **Extinção:** Se o **ALUNO CONTRATANTE** optar por rescindir este contrato, deverá observar as seguintes regras:

(a) Serão devolvidos os valores das aulas não disponibilizadas no importe do valor pago pela aula (valor total pago dividido pelo número de aulas totais do pacote) após aplicada multa correspondente a 15% sobre o valor total do pacote adquirido pelo **ALUNO CONTRATANTE**. Como o valor será estornado é de total responsabilidade do emissor do cartão de crédito utilizado no ato da compra. No caso de pagamento com boleto, o valor do estorno será transferido para a conta corrente informada pelo **ALUNO CONTRATANTE**.

31. O **CONTRATADO** poderá rescindir o contrato por razões operacionais e administrativas, desde que comunique o **ALUNO CONTRATANTE** com antecedência mínima de 30 dias.

32. É facultado à **CONTRATADA**, ainda, resolver o presente contrato em razão do descumprimento de obrigações contratuais e legais ou inadimplência por parte do **ALUNO CONTRATANTE**, sendo devidas as mensalidades até este momento, acrescido de 20% (vinte por cento) do valor da assinatura do **ALUNO CONTRATANTE** como cláusula penal compensatória, além de interrompido o acesso ao curso.

33. Disposições **gerais:**As disposições deste contrato refletem a íntegra dos entendimentos e acordo entre as partes com relação ao seu objeto, prevalecendo sobre entendimentos ou propostas anteriores, escritos ou verbais, rescindido de pleno direito, se for o caso, qualquer contrato anteriormente firmado que com ele coincida.

34. O **CONTRATADO** poderá proceder com modificações em sua plataforma, visando o aprimoramento tecnológico do serviço prestado, a qualquer tempo e modo;

35. O **CONTRATADO** não é responsável por qualquer tipo de prejuízo ou dano decorrentes do uso, impossibilidade de uso ou defeitos de programas/sistemas do **ALUNO CONTRATANTE**, bem como não se responsabiliza pela manutenção, custeio e disponibilização dos requisitos mínimos necessários para acesso aos cursos adquiridos.

36. O **ALUNO CONTRATANTE** afirma estar ciente de que o **CONTRATADO** não é responsável pelos sistemas de conexão com os serviços, nem por suas falhas, interrupções, não podendo ser responsabilizado pela qualidade da rede utilizada para acesso às plataformas de serviço, vez que esta é mantida por terceiros.

37. O **CONTRATANTE** afirma, ainda, que está ciente de que podem haver bugs de

programação, comuns a sistemas de tecnologia, limitando a responsabilidade do **ALUNO CONTRATANTE** à correção destes o mais breve possível.

38. O **ALUNO CONTRATANTE** afirma, ainda, que está ciente que nos casos em que a aquisição do curso for realizada com o desconto conferido a assinantes, o acesso ao curso será mantido até o fim da assinatura ou 12 meses após a contratação, o que ocorrer primeiro.
39. **LGPD:** O CONTRATADO se compromete a cumprir as normas previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e respeitar os princípios dispostos na legislação da seguinte forma: **a)** realizando o tratamento de dados propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades; **b)** limitando o tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados; **c)** garantindo aos titulares a consulta facilitada sobre a integralidade de seus dados pessoais com exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento; **d)** utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão, além de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais; **e)** garantindo aos titulares impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos; **f)** adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais.

Termos de uso específicos do Curso preparatório para CACD - Intensivo¹

- 1.**Objeto:** Este contrato tem como objeto a prestação de serviços educacionais a serem realizados exclusivamente em plataforma *online* disponível em www.clippingcacd.com.br, que poderá se dar através de aulas gravadas ou transmissão ao vivo e disponibilização de materiais.
- 1.1. É responsabilidade do **ALUNO CONTRATANTE** verificar previamente à contratação a sua disponibilidade de agenda nos dias e horários pré-estabelecidos para a realização de cursos com transmissão ao vivo (cursos).
2. O **ALUNO CONTRATANTE** irá adquirir o Curso preparatório para o CACD e terá acesso a todas as disciplinas, módulos e aulas inerentes a ele.
3. O **ALUNO CONTRATANTE** poderá adquirir os cursos oferecidos pelo **CONTRATADO**

sendo assinante da plataforma ou não.

- 4.A duração do curso, disciplina ou módulo será definido pelo CONTRATADO de acordo com a carga horária necessária para atendimento de todos os conteúdos relevantes.

5.Cancelamento após a contratação :

Primeiramente cumpre esclarecer que o Curso Intensivo terá 3 etapas, passamos a esclarecer: Conforme é de conhecimento geral o Concurso CACD ainda não possui edital publicado e, por esta razão, a disponibilização dos materiais ocorrerão em três momentos diversos e, por isso, o cancelamento, bem como a multa aplicada, também terão regra diversas.

Até a publicação do edital do concurso CACD 2024, serão disponibilizadas algumas aulas já gravadas para que o aluno possa ir adiantando seus estudos; Após a publicação do edital serão disponibilizados o cronograma das aulas ao vivo, que estarão de acordo com o edital publicado; Após o fim das aulas ao vivo o aluno terá tido acesso à todo material disponível no Curso intensivo CACD.

- 5.1.Em todos os casos, em até 07 dias após a compra, poderá o **ALUNO CONTRATANTE** solicitar o seu cancelamento sem quaisquer ônus, desde que não tenha usufruído dos serviços educacionais.
- 5.2.Até a finalização do cronograma das aulas ao vivo: O valor ressarcido obedecerá à proporção do valor do material ainda não disponibilizado, diminuído de 20% do valor total da compra, montante correspondente aos tributos e despesas administrativas.
- 5.3. Após a disponibilização total do material: O cancelamento poderá ser realizado, mas o ALUNO CONTRATANTE não fará jus ao reembolso de qualquer valor.
- 5.4.Para proceder com o cancelamento o **ALUNO CONTRATANTE** deverá solicitá-lo, exclusivamente pelo e-mail cancelamento@clippingcacd.com.br.
- 5.5.Caso a solicitação de cancelamento da compra ocorra após 7 dias da compra, a partir da disponibilização total do material, não caberá restituição de qualquer montante.
- 5.6.Se o pagamento for feito através de cartão de crédito, o **ALUNO CONTRATANTE** poderá optar pelo parcelamento. Se o pagamento for feito mediante boleto bancário, somente será aceito o pagamento à vista.
- 5.7.Na hipótese do **ALUNO CONTRATANTE** ter optado pelo pagamento por cartão de crédito de terceiros, responsabiliza-se civil e criminalmente pela autorização, inexistência de reembolso ou repetição de indébito, sob pena de resolução do presente contrato e aplicação de multa.
- 5.8.O pagamento do **ALUNO CONTRATANTE** é devido em virtude de estar a plataforma CLIPPING, com os seus conteúdos, disponível, sendo plenamente exigível independentemente de acesso.

6.Requisitos técnicos necessários: O **ALUNO CONTRATANTE** declara ter ciência de que para

acesso à prestação de serviços contratados é necessário possuir aparelho eletrônico com acesso à rede mundial de computadores.

6.1. Será necessário, ainda, que o aparelho eletrônico possua caixa reprodutora de som.

6.2. O **ALUNO CONTRATANTE** declara, ainda, que tem ciência de que a versão para *smartphone* disponibilizado pelo **CONTRATADO**, está disponível apenas para algumas plataformas digitais, não havendo qualquer garantia de sua disponibilidade continuada ao longo da execução do contrato pois constitui uma mera liberalidade.

7. Obrigações do ALUNO CONTRATANTE: Sem prejuízo das demais obrigações assumidas, o **CONTRATANTE** se obriga a: **a)** Efetuar os pagamentos relacionados ao contrato, na forma e nos prazos estabelecidos; **b)** Sempre manter seus dados cadastrais atualizados; **c)** Não compartilhar login e senha para acesso aos serviços educacionais contratados, não sendo permitido que outras pessoas utilizem de seu acesso à plataforma de aprendizagem; **d)** Não reproduzir mensagens dentro da plataforma de aprendizagem que possam ser consideradas ofensivas, obscenas e que desrespeitem os padrões éticos da sociedade; **e)** Não reproduzir o material contido na plataforma de aprendizagem sob qualquer forma; **f)** Zelar pela ética, respeitabilidade e bom senso na interlocução com os Professores e demais participantes dos cursos, módulos ou disciplinas, abstendo-se de praticar quaisquer atos que possam ser interpretados como ofensas a quaisquer pessoas ou classe de pessoas; **g)** O **ALUNO CONTRATANTE** autoriza o CLIPPING a realizar qualquer ação de divulgação institucional contendo a aprovação de seu nome em qualquer concurso futuramente realizado.

7.1. A reprodução do conteúdo disponibilizado na plataforma de aprendizagem culminará em sanções penais e civis notadamente do que está previsto no artigo 103, parágrafo único, da Lei 9.610/98.

7.2. Ao utilizar a plataforma CLIPPING, o **ALUNO CONTRATANTE** não poderá reproduzir, total ou parcialmente, qualquer obra literária, artística ou científica de terceiros, assim como qualquer criação intelectual disciplinada pelas Leis 9.609/09, 9.610/98 e 9.279/96.

7.3. O **ALUNO CONTRATANTE** isenta o CLIPPING de qualquer responsabilidade pelos conteúdos que veicular nos ambientes eletrônicos de aprendizagem, comprometendo-se a assumir a integral responsabilidade por quaisquer conteúdos a que der causa, inclusive mas não limitado àquilo que possa ser considerado como calunioso, difamatório ou injurioso, obsceno, pornográfico, abusivo, vexatório ou ameaçador.

7.4. O **ALUNO CONTRATANTE** indenizará o CLIPPING de toda e qualquer despesa que este venha a incorrer para apurar incidente de segurança da informação a que tiver dado causa ou para a elaboração de sua defesa em procedimento judicial ou extrajudicial, inclusive custas, taxas, emolumentos, depósitos judiciais, caução, condenação, obrigação de fazer ou não fazer, juros e correção monetária.

8. Obrigações do CONTRATADO: Constituem obrigações do **CONTRATADO**: **a)** Executar os serviços previstos neste contrato em integral observância das diretrizes contratuais e éticas

inerentes à excelência didática; **b)** Possuir Professores treinados, capacitados e especializados e em quantidade suficiente para cumprir com as obrigações que assumiu por meio do contrato, além de zelar pela qualidade e cumprimento dos conteúdos propostos; **c)** Substituir quaisquer Professores antes, durante ou após o início de qualquer curso ou módulo ou disciplina, reservando-se o direito de não expor o motivo para preservação da imagem e vida íntima do respectivo substituído; **d)** Cada aula poderá ser assistida em número ilimitado de vezes pelo **ALUNO CONTRATANTE**, enquanto tiverem acesso à plataforma, seguindo o prazo de disponibilização de cada curso e modalidade de compra, não sendo permitido a realização de cópias dos conteúdos; **e)** Após a expiração do prazo de acesso ao serviço contratado o **CONTRATANTE** não mais terá acesso às vídeoaulas e ao material didático eventualmente disponibilizado. **f)** Agir sempre em estrita observância e respeito aos princípios éticos, morais e bons costumes, exigindo que seus sócios ou acionistas, administradores, funcionários, bem como prepostos que venham a agir em seu nome, também pautem suas condutas em tais princípios e valores, além de não atentar contra os requisitos da urbanidade e bom relacionamento no trato com o público em geral;

9. Penalidades: O descumprimento de quaisquer obrigações estabelecidas por este contrato dará direito à Parte inocente de rescindir o contrato independentemente do pagamento de multa contratual.

9.1. As multas e penalidades estabelecidas por este contrato não dependem de prévia constituição em mora, sendo integralmente exigíveis da parte infratora a partir do cometimento da infração.

10. Extinção: Se o **ALUNO CONTRATANTE** optar por rescindir este contrato, deverá observar as seguintes regras: (a) O valor ressarcido obedecerá à proporção do valor do material ainda não disponibilizado, diminuído de 20% do valor total da compra, montante correspondente aos tributos e despesas administrativas. (b) Como o valor será estornado é de total responsabilidade do emissor do cartão de crédito utilizado no ato da compra; (c) No caso de pagamento com boleto, o valor do estorno será transferido para a conta corrente informada pelo **ALUNO CONTRATANTE**.

11. Disposições finais: As disposições deste contrato refletem a íntegra dos entendimentos e acordo entre as partes com relação ao seu objeto, prevalecendo sobre entendimentos ou propostas anteriores, escritos ou verbais, rescindido de pleno direito, se for o caso, qualquer contrato anteriormente firmado que com ele coincida.

12. O **CONTRATADO** poderá proceder com modificações em sua plataforma, visando o aprimoramento tecnológico do serviço prestado, a qualquer tempo e modo.

13. **CONTRATADO** não é responsável por qualquer tipo de prejuízo ou dano decorrentes do uso, impossibilidade de uso ou defeitos de programas/sistemas do **ALUNO CONTRATANTE**, bem como não se responsabiliza pela manutenção, custeio e disponibilização dos requisitos mínimos

necessários para acesso do **ALUNO CONTRATANTE** à plataforma de aprendizagem.

- 13.1.** O **ALUNO CONTRATANTE** afirma estar ciente de que o **CONTRATADO** não é responsável pelos sistemas de conexão com os serviços, nem por suas falhas, interrupções, não podendo ser responsabilizado pela qualidade da rede utilizada para acesso às plataformas de serviço, vez que esta é mantida por terceiros.
- 13.2.** O **ALUNO CONTRATANTE** afirma, ainda, que está ciente de que podem haver bugs de programação, comuns a sistemas de tecnologia, limitando a responsabilidade do **CONTRATADO** à correção destes o mais breve possível.
- 14.** O **CONTRATADO** poderá proceder com modificações em sua plataforma, visando o aprimoramento tecnológico do serviço prestado, a qualquer tempo e modo; **LGPG**. O **CONTRATADO** se compromete a cumprir as normas previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e respeitar os princípios dispostos na legislação da seguinte forma: **a)** realizando o tratamento de dados propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades; **b)** limitando o tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados; **c)** garantindo aos titulares a consulta facilitada sobre a integralidade de seus dados pessoais com exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento; **d)** utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão, além de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais; **e)** garantindo aos titulares impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos; **f)** adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais.
- 15.** **LGPD:** O **CONTRATADO** se compromete a cumprir as normas previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e respeitar os princípios dispostos na legislação da seguinte forma: **a)** realizando o tratamento de dados propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades; **b)** limitando o tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados; **c)** garantindo aos titulares a consulta facilitada sobre a integralidade de seus dados pessoais com exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento; **d)** utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão, além de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais; **e)** garantindo aos titulares impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos; **f)** adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados

peçoais.

Termos de uso específicos do Curso preparatório para Oficial de Chancelaria²

40. **Objeto:** Este contrato tem como objeto a prestação de serviços educacionais a serem realizados exclusivamente em plataforma *online* disponível em www.clippingcacd.com.br, que poderá se dar através de aulas gravadas ou transmissão ao vivo e disponibilização de materiais.
- 40.1. É responsabilidade do **ALUNO CONTRATANTE** verificar previamente à contratação a sua disponibilidade de agenda nos dias e horários pré-estabelecidos para a realização de cursos com transmissão ao vivo (cursos).
41. O **ALUNO CONTRATANTE** irá adquirir o Curso preparatório para Oficial de Chancelaria e terá acesso a todas as disciplinas, módulos e aulas inerentes a ele.
42. **Cancelamento após a contratação :**
- 42.1. a. Até o dia 18/07/2023: O valor ressarcido obedecerá à proporção do valor do material ainda não disponibilizado, diminuído de 20% do valor total da compra, montante correspondente aos tributos e despesas administrativas.
- b. Após o dia 18/07/2023: Em até 07 dias após a compra, poderá o **ALUNO CONTRATANTE** solicitar o seu cancelamento sem quaisquer ônus, desde que não tenha usufruído dos serviços educacionais. A solicitação do cancelamento deverá ser feita de acordo com a cláusula 3.2.
- 42.2. Para proceder com o cancelamento o **ALUNO CONTRATANTE** deverá solicitá-lo, exclusivamente pelo e-mail cancelamento@clippingcacd.com.br.
- 42.3. Caso a solicitação de cancelamento da compra ocorra após 7 dias da compra, a partir de 18/07/2023 não caberá restituição de qualquer montante.
- 42.4. Se o pagamento for feito através de cartão de crédito, o **ALUNO CONTRATANTE** poderá optar pelo parcelamento. Se o pagamento for feito mediante boleto bancário, somente será aceito o pagamento à vista.

¹ Termo atualizado em Julho/2023

- 42.5. Na hipótese do **ALUNO CONTRATANTE** ter optado pelo pagamento por cartão de crédito de terceiros, responsabiliza-se civil e criminalmente pela autorização, inexistência de reembolso ou repetição de indébito, sob pena de resolução do presente contrato e aplicação de multa.
- 42.6. O pagamento do **ALUNO CONTRATANTE** é devido em virtude de estar a plataforma CLIPPING, com os seus conteúdos, disponível, sendo plenamente exigível independentemente de acesso.
43. **Requisitos técnicos necessários:** O **ALUNO CONTRATANTE** declara ter ciência de que para acesso à prestação de serviços contratados é necessário possuir aparelho eletrônico com acesso à rede mundial de computadores.
- 43.1. Será necessário, ainda, que o aparelho eletrônico possua caixa reprodutora de som.
- 43.2. O **ALUNO CONTRATANTE** declara, ainda, que tem ciência de que a versão para *smartphone* disponibilizado pelo **CONTRATADO**, está disponível apenas para algumas plataformas digitais, não havendo qualquer garantia de sua disponibilidade continuada ao longo da execução do contrato pois constitui uma mera liberalidade.
44. **Obrigações do ALUNO CONTRATANTE:** Sem prejuízo das demais obrigações assumidas, o **CONTRATANTE** se obriga a: **a)** Efetuar os pagamentos relacionados ao contrato, na forma e nos prazos estabelecidos; **b)** Sempre manter seus dados cadastrais atualizados; **c)** Não compartilhar login e senha para acesso aos serviços educacionais contratados, não sendo permitido que outras pessoas utilizem de seu acesso à plataforma de aprendizagem; **d)** Não reproduzir mensagens dentro da plataforma de aprendizagem que possam ser consideradas ofensivas, obscenas e que desrespeitem os padrões éticos da sociedade; **e)** Não reproduzir o material contido na plataforma de aprendizagem sob qualquer forma; **f)** Zelar pela ética, respeitabilidade e bom senso na interlocução com os Professores e demais participantes dos cursos, módulos ou disciplinas, abstendo-se de praticar quaisquer atos que possam ser interpretados como ofensas a quaisquer pessoas ou classe de pessoas; **g)** O **ALUNO CONTRATANTE** autoriza o CLIPPING a realizar qualquer ação de divulgação institucional contendo a aprovação de seu nome em qualquer concurso futuramente realizado.
- 44.1. A reprodução do conteúdo disponibilizado na plataforma de aprendizagem culminará em sanções penais e civis notadamente do que está previsto no artigo 103, parágrafo único, da Lei 9.610/98.
- 44.2. Ao utilizar a plataforma CLIPPING, o **ALUNO CONTRATANTE** não poderá reproduzir, total ou parcialmente, qualquer obra literária, artística ou científica de terceiros, assim como qualquer criação intelectual disciplinada pelas Leis 9.609/09, 9.610/98 e 9.279/96

44.3. O **ALUNO CONTRATANTE** isenta o CLIPPING de qualquer responsabilidade pelos conteúdos que veicular nos ambientes eletrônicos de aprendizagem, comprometendo-se a assumir a integral responsabilidade por quaisquer conteúdos a que der causa, inclusive mas não limitado àquilo que possa ser considerado como calunioso, difamatório ou injurioso, obsceno, pornográfico, abusivo, vexatório ou ameaçador.

44.4. O **ALUNO CONTRATANTE** indenizará o CLIPPING de toda e qualquer despesa que este venha a incorrer para apurar incidente de segurança da informação a que tiver dado causa ou para a elaboração de sua defesa em procedimento judicial ou extrajudicial, inclusive custas, taxas, emolumentos, depósitos judiciais, caução, condenação, obrigação de fazer ou não fazer, juros e correção monetária.

45. Obrigações do CONTRATADO: Constituem obrigações do **CONTRATADO**: **a)** Executar os serviços previstos neste contrato em integral observância das diretrizes contratuais e éticas inerentes à excelência didática; **b)** Possuir Professores treinados, capacitados e especializados e em quantidade suficiente para cumprir com as obrigações que assumiu por meio do contrato, além de zelar pela qualidade e cumprimento dos conteúdos propostos; **c)** Substituir quaisquer Professores antes, durante ou após o início de qualquer curso ou módulo ou disciplina, reservando-se o direito de não expor o motivo para preservação da imagem e vida íntima do respectivo substituído; **d)** Cada aula poderá ser assistida em número ilimitado de vezes pelo **ALUNO CONTRATANTE**, enquanto tiverem acesso à plataforma, seguindo o prazo de disponibilização de cada curso e modalidade de compra, não sendo permitido a realização de cópias dos conteúdos; **e)** Após a expiração do prazo de acesso ao serviço contratado o **CONTRATANTE** não mais terá acesso às vídeoaulas e ao material didático eventualmente disponibilizado. **f)** Agir sempre em estrita observância e respeito aos princípios éticos, morais e bons costumes, exigindo que seus sócios ou acionistas, administradores, funcionários, bem como prepostos que venham a agir em seu nome, também pautem suas condutas em tais princípios e valores, além de não atentar contra os requisitos da urbanidade e bom relacionamento no trato com o público em geral;

46. Penalidades: O descumprimento de quaisquer obrigações estabelecidas por este contrato dará direito à Parte inocente de rescindir o contrato independentemente do pagamento de multa contratual.

46.1. As multas e penalidades estabelecidas por este contrato não dependem de prévia constituição em mora, sendo integralmente exigíveis da parte infratora a partir do cometimento da infração.

47. **Disposições finais:** As disposições deste contrato refletem a íntegra dos entendimentos e acordo entre as partes com relação ao seu objeto, prevalecendo sobre entendimentos ou propostas anteriores, escritos ou verbais, rescindido de pleno direito, se for o caso, qualquer contrato anteriormente firmado que com ele coincida.
48. O **CONTRATADO** poderá proceder com modificações em sua plataforma, visando o aprimoramento tecnológico do serviço prestado, a qualquer tempo e modo.
49. **CONTRATADO** não é responsável por qualquer tipo de prejuízo ou dano decorrentes do uso, impossibilidade de uso ou defeitos de programas/sistemas do **ALUNO CONTRATANTE**, bem como não se responsabiliza pela manutenção, custeio e disponibilização dos requisitos mínimos necessários para acesso do **ALUNO CONTRATANTE** à plataforma de aprendizagem.
- 49.1. O **ALUNO CONTRATANTE** afirma estar ciente de que o **CONTRATADO** não é responsável pelos sistemas de conexão com os serviços, nem por suas falhas, interrupções, não podendo ser responsabilizado pela qualidade da rede utilizada para acesso às plataformas de serviço, vez que esta é mantida por terceiros.
- 49.2. O **ALUNO CONTRATANTE** afirma, ainda, que está ciente de que podem haver bugs de programação, comuns a sistemas de tecnologia, limitando a responsabilidade do **CONTRATADO** à correção destes o mais breve possível.
50. O **CONTRATADO** poderá proceder com modificações em sua plataforma, visando o aprimoramento tecnológico do serviço prestado, a qualquer tempo e modo; **LGPD**. O **CONTRATADO** se compromete a cumprir as normas previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e respeitar os princípios dispostos na legislação da seguinte forma: **a)** realizando o tratamento de dados propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades; **b)** limitando o tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados; **c)** garantindo aos titulares a consulta facilitada sobre a integralidade de seus dados pessoais com exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento; **d)** utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão, além de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais; **e)** garantindo aos titulares impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos; **f)** adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais.
51. **LGPD:** O **CONTRATADO** se compromete a cumprir as normas previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e respeitar os princípios dispostos na legislação da seguinte forma: **a)** realizando o tratamento de dados propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades; **b)** limitando o tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados; **c)** garantindo aos titulares a consulta facilitada sobre a

integralidade de seus dados pessoais com exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento; **d)** utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão, além de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais; **e)** garantindo aos titulares impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos; **f)** adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais.

Termos de uso específicos do Fórum de Discussão do Clipping

1. Aceitação dos Termos

Ao acessar e utilizar o fórum do Clipping, você aceita e concorda em estar legalmente vinculado aos termos e condições contidos neste documento e em qualquer futuro anexo ou modificação (os "Termos de Uso"). Se você não concordar com estes Termos de Uso, por favor, não use o fórum.

2. Alterações nos Termos de Uso

O Fórum do Clipping se reserva o direito de, a seu exclusivo critério, alterar, modificar, adicionar ou remover partes destes Termos de Uso, a qualquer momento. É sua responsabilidade verificar periodicamente estas alterações. O uso contínuo do fórum após a publicação de alterações significa que você aceita e concorda com as mudanças.

3. Privacidade

Sua privacidade é muito importante para nós. A Política de Privacidade do Fórum do Clipping está incorporada a estes Termos de Uso e explica como tratamos suas informações pessoais e protegemos sua privacidade quando você usa o fórum.

O Clipping se compromete a cumprir as normas previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e respeitar os princípios dispostos na legislação da seguinte forma: **a)** realizando o tratamento de dados propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades; **b)** limitando o tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados; **c)** garantindo aos titulares a consulta facilitada sobre a integralidade de seus dados pessoais com exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento; **d)** utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão, além de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais; **e)** garantindo aos titulares impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos; **f)** adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais.

4. Direitos de Propriedade Intelectual

Todo o conteúdo postado no fórum é protegido por direitos autorais, marcas registradas e outros direitos de propriedade intelectual que pertencem ao Fórum do Clipping ou estão licenciados para ele. Os usuários têm permissão para usar o conteúdo do fórum conforme especificado nestes Termos de Uso, mas não podem copiar, modificar, distribuir, vender ou alugar qualquer parte dos nossos serviços ou software incluído, nem realizar engenharia reversa ou tentar extrair o código-fonte desse software.

5. Uso Aceitável

Você concorda em não usar o Fórum do Clipping para:

- Publicar ou transmitir qualquer conteúdo ilegal, ameaçador, abusivo, difamatório, obsceno, racista, ofensivo ou qualquer outro material que viole os direitos de terceiros.
- Propagar spam, mensagens duplicadas ou em massa ou qualquer forma de solicitação não autorizada.
- Divulgar ou compartilhar informações que invadam a privacidade ou direitos de propriedade intelectual de outros.
- Transmitir qualquer vírus, malware, trojan ou qualquer outro código prejudicial.

Você está ciente que qualquer violação a estas regras poderá acarretar em exclusão da pastagem e bloqueio para eventuais acessos;

Você está ciente que as postagens realizadas na categoria “Gerais” são abertas ao público em externo e, por isso, estarão expostas em buscas na internet e qualquer pessoa poderá acessar estas publicações.

6. Contas de Usuário

Para acessar algumas funcionalidades do fórum, você poderá ser solicitado a criar uma conta de usuário. Você é inteiramente responsável por manter a confidencialidade das informações de sua conta, incluindo sua senha, e por toda e qualquer atividade que ocorra sob sua conta.

7. Limitação de Responsabilidade

O Fórum do Clipping não será responsável por quaisquer danos diretos, indiretos, incidentais, especiais ou consequenciais resultantes do uso ou da incapacidade de usar nossos serviços.

8. Boot de inteligência artificial. O Clipping esclarece que a inteligência artificial e a aprendizagem de máquina são campos de estudo em evolução. O Clipping está trabalhando para melhorar os serviços prestados, tornando-os mais precisos, confiáveis, seguros e benéficos. Desta forma, esteja ciente de que as respostas do boot de inteligência artificial pode não refletir, precisamente, as respostas esperadas.

9. Legislação Aplicável e Jurisdição

Estes Termos de Uso serão regidos e interpretados de acordo com as leis brasileiras, sem considerar conflitos de disposições legais. Você concorda que qualquer ação judicial ou administrativa que surgir será conduzida exclusivamente no foro de Belo Horizonte.

10. Contato

Para qualquer dúvida ou para relatar uma violação dos Termos de Uso, por favor, entre em contato conosco através do email: contato@clippingcacd.com.br

Termos de usos comuns a todos os usuários

1. **Direitos autorais:** O **ALUNO CONTRATANTE** afirma ter ciência que os serviços prestados, conteúdos existentes na plataforma de aprendizagem e produtos desenvolvidos pelo **CONTRATADO** são protegidos pela Lei 9.610/98 e que não podem ser reproduzidos sem sua autorização prévia e por escrito.
2. É vedado ao **ALUNO CONTRATANTE** desenvolver ou implementar quaisquer tecnologias para a captura ou reprodução, direta ou indireta, de conteúdo relacionado a este contrato, seja ele produzido diretamente pelo **CONTRATADO**, por seus professores ou colaboradores.
3. O **ALUNO CONTRATANTE** tem ciência de que o login e senha de acesso disponibilizados a ele pelo **CONTRATADO** são pessoais e intransferíveis, sendo ele o responsável pela utilização indevida das credenciais de acesso, inclusive por terceiros.
4. **Monitoramento de rede:** O **ALUNO CONTRATANTE** declara-se ciente de que o **CONTRATADO** realiza monitoramento de todas as conexões à sua plataforma eletrônica como medida de prevenção e combate a incidentes de segurança da informação, podendo classificar como suspeita qualquer conexão que fuja dos padrões de comportamento do próprio **ALUNO CONTRATANTE**.
5. No caso de comportamento suspeito, poderá o **CONTRATADO** realizar o bloqueio imediato das credenciais de acesso do **ALUNO CONTRATANTE** à plataforma de ensino, comunicando-lhe do ocorrido no prazo máximo de 01 dia útil.
6. **Proteção de dados:** O **CONTRATADO** não poderá utilizar informações, dados pessoais ou bases de dados a que tenha acesso para finalidades distintas da prestação de serviços para o **ALUNO CONTRATANTE**, sendo vedada a sua transferência a terceiros.
7. O **CONTRATADO** deverá manter canal de comunicação remoto, com atendimento em no máximo 24 horas, que permita ao titular dos dados acessar suas informações, corrigi-las e solicitar eventual apagamento, hipótese em que poderão ser mantidos metadados e dados anonimizados desde que não haja a possibilidade de posterior identificação do titular.
8. **Foro:** O contrato será regido pelas Leis da República Federativa do Brasil e, para dirimir quaisquer questões decorrentes do que foi ou venha a ser ajustado entre as partes, fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte/MG, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.
9. **Celebração de contrato eletrônico:** Assim, as partes celebram este contrato eletronicamente, reconhecendo que a sua aceitação corresponde à plena e livre manifestação de vontade, comprometendo-se a respeitar as condições nele estabelecidas.